DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEB55EC14DEB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL
ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 56/2021 **22 de Setembro de 2021**

Dispõe sobre a delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, bancários, entre outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1° - Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias por meio de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Superintendente/Tesoureiro/Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2°. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4°. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Cocal, 22 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO
Prefeito Municipal

Id:0047CF143287EE36

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representado pelo seu prefeito, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.
CONTRATADA: A. DA SILVA CONSTRUCOES, nome de fantasia: **CONSTRUTORA A. SILVA**, inscrita no CNPJ nº 36.781.447/0001-92, com sede na Rua João Martins de Carvalho nº 16, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu representante legal o Sr. **Antonielson da Silva**, portador do CPF nº 069.508.213-28 e RG nº 3.813.759-SSP-PI.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais no município de Floresta do Piauí-PI – Extensão de 9,23 km, conforme Tomada de Preço nº 008/2021.
Fonte de Recursos: FPM/ICMS/ISS/Transferência Especial e outros.
VALOR DO CONTRATO: R$ 198.245,38 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 23/09/2021 a 22/09/2022.
ASSINATURAS: Prefeito: AMILTON RODRIGUES DE SOUSA e Empresa: **A. DA SILVA CONSTRUCOES**, nome de fantasia: **CONSTRUTORA A. SILVA**, inscrita no CNPJ nº 36.781.447/0001-92.

Floresta do Piauí-PI, 23 de Setembro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:05D4E4F5A8AFF103

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE POSSE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COCAL DOS ALVES – PI, através de sua presidente, Sra. Daniela Machado Cardoso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 12.696/12, pela Resolução nº 170/2015 e Lei Municipal nº 047/2003, alterada pela Lei Municipal nº 145/2013, juntamente com a Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves – PI, por seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Osmar de Sousa Vieira, conforme Edital de convocação nº 11/2021, declaram empossada a Conselheira Tutelar Bruna de Oliveira Fontenele Viana inscrito no CPF sob o nº 065.599.163-83 e RG 3.687.860, para substituir a Conselheira, **Maria Rejane de Sousa** que se encontra de férias a partir 15/09/2021.

Cocal dos Alves- PI, 15 de setembro de 2021

OSMAR DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves

AURILENE VIEIRA DE BRITO
Secretária de Administração

BRUNA DE OLIVEIRA FONTENELE VIANA
Conselheiro Tutelar